



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 21 de fevereiro de 2024.

De: Departamento Legislativo

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2717/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 90/2023

Autoria: Dandara

Ementa: Que institui no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Caçapava a Semana da Maternidade Atípica, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de maio.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Assinaturas do Autógrafo de Lei

Ação Realizada: Autógrafo Assinado

Descrição:

Autógrafo assinado pela Mesa Diretora conforme Art. 16, inciso VII, do Regimento Interno.

Próxima Fase: Encaminhar Ofício ao Destinatário

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

